ESP-HOSP. REGIONAL SUL

DFD 494/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
494/2026	90157-ESP-HOSP. REGIONAL SUL	TATIANE APARECIDA DE SOUZA LEITE	04/09/2026 09:12 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.001.21015/2026-71

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde HRS- Hospital Regional Sul
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HRS- Setor de Compras Responsável pela demanda: Regiane Ferreira de Miranda
E-mail: cotacaohrs@gmail.com Telefone: (11) 5694.8240

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

03/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

03/11/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 **Aquisição de Sistema de Alto Fluxo com Comodato.**

GRUPO	DESCRIÇÃO	Códigos	Quant.
1.1	Circuito de **Paciente;** Respiratorio Aquecido P/uso Em Gerador de Fluxo Decânula Nasal C/reservatório P /aquecim. e Umidific; o Aquecimento do Circuito é Feito Através de Filamento Embutido Em Sua Extensão; Composto de Por Sensor de Temperatura Em Sua Extremidade, Conector para Circuito Com Terminal para Aquecimento; e Porta P/ Conexação de Nebulizador Malha Vibratória No Ramos Seco, Produto Uso Unico Por Paciente;	**SIAFISICO 6540317 CADMAT 614925**	**50 UNIDADES UF: 01**
1.2	Canula"; Nasal **Pediátrica Peq**.p/cnaf Composta Por Um Papelde Silicone Adesivo P/fixação Ao Rosto do Paciente; Tubo para Conexão Nasal, Com Mangueira Aramada e Conexão para Circuito Respiratório Aquecido; Fluxo Suportado de 2 a 18l/min; Produto de Uso Unico Por Paciente; Embalagem, Obedecendo a Legislação Vigente;	**SIAFISICO 6538223 CADMAT 618233**	**30 UNIDADES UF: 01**
1.3	Canula"; Nasal **Pediátrica** para Cnaf Composta Por Um Papel de Silicone Adesivo P/fixação Ao Rosto do Paciente; Tubo para Conexão Nasal, Com Mangueira Aramada e Conexão para Circuito Respiratório Aquecido; Fluxo Suportado de 2 a 25l/min; Produto de Uso Unico Por Paciente; Embalagem, Obedecendo a Legislação Vigente;	**SIAFISICO 6538215 CADMAT 618233**	**10 UNIDADES UF: 01**
1.4		**SIAFISICO**	**10**

	Canula"; **Nasal Tamanho "p"** para Cnaf Composta Por Faixa Elástica, Tubo para Conexão Nasal; Com Alça de Fixação, Colar e Conexão para Circuito Respiratório Aquecido; Fluxo Suportado de 10 a 80l/min; Produto de Uso Unico Por Paciente; Embalagem Individual, Obedecendo a Legislação Vigente;	**6538185** **CADMAT** **618233**	**UNIDADES** **UF: 01**

COMODATOS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SUL ATÉ DURAREM OS ESTOQUE:

1) O fornecedor vencedor deverá fornecer em **comodato 04 (quatro) equipamentos** com as seguintes características:

Equipamento de Alto Fluxo: Gerador de fluxo aquecido e umidificado para Cânula Nasal de alto fluxo em até 70L/min, com conexão para oxigênio e blender interno para mistura de gases de forma automática através de software. Concentração de FiO^2 de 21 a 100%, controle de temperatura de 31 a 37°C a cada grau, módulo de revisão de tendência de 1, 3 e 7 dias, módulos alto fluxo e baixo fluxo e com válvula de fluxo unidirecional; sem necessidade de desinfecção da parte interna do equipamento.

O equipamento deve possuir, no mínimo, os seguintes alarmes audiovisuais: Alto e baixa temperatura e falta de água no reservatório.

Deverá operar em tensão elétrica BIVOLT, 127V OU 220V.

Em pedestal com rodízios e freios. Acompanha: Acessórios Completos para Pacientes de Neonatal a Pediatrico; suporte para transporte e demais acessórios para o perfeito funcionamento;

Inclui: Manual de Operação, Garantia de 12 Meses, Treinamento e Assistência Técnica

2) Os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA;

3) O vencedor deverá apresentar no momento do envio da proposta, o CATÁLOGO TÉCNICO original, na língua portuguesa, com todas as especificações técnicas detalhadas com imagens nítidas do produto ofertado e deverá estar em conformidade com o objeto ofertado pela licitante, bem como constar às informações mínimas exigidas e outras complementares, que se fizerem necessárias;

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento aos pacientes, bem como fazer parte do grupo de materiais de uso na área médica e enfermagem, para a realização dos procedimentos necessários, garantindo o atendimento seguro e qualificado na assistência direta aos usuários.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Conforme preconiza o Art. 24. da lei 14.133/21, Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam do Processo SEI nº 024.001.21015/2026-71, que embasa o presente procedimento licitatório. Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas a fim de que a administração possa obter propostas mais vantajosas. Amplia-se assim a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração."

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00/2026

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Diretor I de Material

REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 16:23:57.

Despacho: Diretor Técnico de Saúde III

CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 09:12:16.